



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

1421ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE

Data: 18 de janeiro de 2023

Local: Sala dos Conselhos

Horário:

Início: 14h30min

Término: 18h

Presenças: EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA (Diretor Presidente - DIRPRE); MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS (Diretor Administrativo-Financeiro - DIRAFI).

Relator(es) e Convidados(as): DENISE MUNIZ (Gerente de Auditoria Interna - GEAUDI); MÁRCIO COSTA (Gerente de Gestão Estratégica - GEGEST); JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA (Gerente de Administração - GEADMI); ANTONIO ALBERTO MAUÉS RAMOS (Gerente de Relações Comerciais e Gestão de Contratos - GERCOC); CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA (Gerente Jurídico em exercício - GEJURI); RICHARDSON LUÍS LEITE (Supervisor de Ativos Imobiliários e Patrimônio - SUAIPA).

1. **Ordem do dia:**

1.1. **Processo nº 50901.000308/2023-74** - Contratação de escritório de advocacia. Em consonância com a proposta apresentada pela **GEJURI**, a DIREXE autorizou a contratação.

1.2. **Processo nº 50901.003838/2022-93** - Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2024. A DIREXE prestou ciência do envio ao Ministério Supervisor dos documentos relativos ao ACT 2022/2023 e deliberou por estabelecer a nova Comissão para tratar dos relativos ao ACT 2023/2024. Nesse sentido, decidiu-se por manter os membros da Comissão anterior: Alessandra Corrêa Albuquerque de Souza - Coordenadora; Wisllen Ezequiel Conceição Cunha - Membro; Amanda Karolina Neri Malcher - Membro; Jean Pierre Gomes Correa - Membro e; Ingrid Carla de Oliveira Gonçalves - Membro/Secretária; indicando a necessidade que a instrução ocorra em processo apartado. Assim, deve a **SECORC** providenciar a emissão de Deliberação DIREXE.

1.3. **Processo nº 50901.012350/2022-57** - Aditivo de prazo ao Contrato nº 73/2021. A DIREXE aprovou o mérito da celebração de T.A de prazo do contrato em tela, caso inexistam óbices jurídicos, e encaminhou os autos à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.4. **Processo nº 50901.013383/2022-14** - Solicita aditivo de valor e de prazo - Contrato nº 36/2022. A DIREXE concordou com a proposta do DIRGEP, decidindo pela aprovação do mérito da celebração de T.A exclusivamente relativo ao prazo do contrato em tela, caso inexistam óbices jurídicos, e encaminhou os autos à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.5. **Processo nº 50901.012689/2022-53** - Aquisição de produtos químicos para ETAs. A DIREXE autorizou a aquisição em tela, por meio de processo licitatório, na modalidade Ata de Registro de Preço. Nesse contexto, os autos devem seguir à **COPELI** para elaboração de minuta de Edital e, após, à **GEJURI** para emissão de Parecer Jurídico.

1.6. **Processo nº 50901.013360/2022-18** - Renovação do Contrato nº 01/2022 (monitoramento ambiental dos corpos receptores em áreas afetadas pelo naufrágio do navio HAIDAR). A DIREXE tomou conhecimento da renovação em tela.

1.7. **Processo nº 50901.005952/2021-77** - Renovação de Dotação Orçamentária (Agência de

viagens). Considerando o que consta nos autos, a DIREXE autorizou o remanejamento orçamentário, considerando insuficiência de dotação orçamentária para atender as despesas com viagens no ano de 2023, e encaminhou à GEFINS para providências subsequentes.

1.8. **Processo nº 50901.006162/2022-90** - Letreiro Inox Terminal de Miramar. A DIREXE tomou conhecimento que estão sendo utimadas as tratativas para celebração do contrato em tela.

1.9. **Processo nº 50901.000085/2023-45** - Antecipação do 13º salário. A DIREXE tomou conhecimento e aprovou a antecipação do 13º Salário, a partir de fevereiro de 2023, com limite máximo de 50 empregados por mês.

1.10. **Processo nº 50901.008056/2021-60** - Juros sobre Capital Próprio. A DIREXE se manifestou favorável à proposição da DIRAFI/GECONT ao pagamento do JCP, considerando o limite dos dividendos mínimos obrigatórios (25%) para o exercício de 2022, conforme previsto na Política de Distribuição de Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio da CDP. Devem os autos seguir ao **CONSAD** para deliberação.

1.11. **Processo nº 50901.000717/2022-90** - Pedido de pagamento de indenização (horas extras). A DIREXE tomou conhecimento dos desdobramentos do processo em tela.

1.12. **Processo nº 50901.008649/2022-15** - Solicitação de Auditoria (Gestão Financeira). Relator(es): GEAUDI. A DIREXE tomou conhecimento do relatório e restituiu os autos à **GEAUDI**.

1.13. **Processo nº 50901.011718/2022-60** - Parecer GEAUDI - DF's 3º trimestre de 2022. Relator(es): GEAUDI. A DIREXE tomou conhecimento do Parecer em tela e encaminhou os autos ao **CONSAD**.

1.14. **Processo nº 50901.009596/2022-41** - Parecer GEAUDI PPLR e PRVA - 2º trimestre de 2022. Relator(es): GEAUDI. A DIREXE tomou conhecimento dos Pareceres da **GEAUDI** e encaminhou os autos ao **CONSAD**.

1.15. **Processo nº 50901.011359/2022-41** - RAI 08/2022 - Receita Operacional. Relator(es): GEAUDI. A DIREXE tomou conhecimento do relatório e restituiu os autos à **GEAUDI**.

1.16. **Processo nº 50901.012346/2022-99** - Manifestação GEGEST sobre Parecer GEAUDI (PPLR e PRVA). Relator(es): GEGEST. A DIREXE tomou conhecimento dos ajustes promovidos e das justificativas que embasaram os mesmos, devendo os autos seguir à GEAUDI para validação e, posterior enderçamento ao CONSAD.

1.17. **Processo nº 50901.008884/2022-89** - Incorporação Yara Fertilizantes. Relator(es): GEADMI. A DIREXE tomou conhecimento do laudo complementar de integração.

1.18. **Processo nº 50901.013380/2022-81** - JR Acordo Judicial. Relator(es): GERCOC e GEJURI. Apreciado o assunto, não houve consenso acerca da possibilidade de acordo, entendendo a DIREXE que dada a natureza da matéria, o assunto deve ser debatido de forma conjunta com o CONSAD, considerando o limite de alçada.

2. **Assuntos Gerais:**

2.1. **Processo nº 50901.000700/2023-13** - Carta renúncia. A DIREXE tomou conhecimento da apresentação da Carta renúncia pelo Diretor de Gestão Portuária (DIRGEP), Sr. Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, endereçada ao CONSAD no dia 17 de janeiro de 2023. Nesse contexto, foi definido que o DIRPRE responderá pela DIRGEP até nova nomeação do Diretor.

3. **Encerramento dos Trabalhos:**

3.1. Nada mais havendo a tratar, a DIREXE deu por encerrada a presente reunião, tendo eu, **LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA**, lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelos Diretores e por mim. Belém- PA, 18 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)
MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)
LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 18/01/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Barreiros Dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro**, em 18/01/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Flavia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 18/01/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6731507** e o código CRC **97489011**.



Referência: Processo nº 50901.000110/2023-91



SEI nº 6731507

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br